

**PORTARIA Nº 427/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à professora **Elaine de Fatima Von-miiller**, matrícula funcional nº 1775-8, ampliação de 08 (oito) horas semanais de trabalho, durante o período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Edina Accorsi**  
Secretária de Educação e Cultura